

ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO SESI " JOÃO BATISTA DA ROCHA"  
LISTA DE MATERIAL ESCOLAR -9º ANO- ENSINO FUNDAMENTAL 2020

<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>	 <b>O material didático adotado pela Rede SESI de Educação "Sistema Estruturado de Ensino" a ser utilizado nas áreas de linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza é disponibilizado pela Rede SESI ao estudante em cada bimestre letivo de 2020.</b>
<b>MATERIAL DE USO INDIVIDUAL</b>	<b>MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA USO INDIVIDUAL DO ALUNO</b>
	<b>Projeto de Vida e Atitude Empreendedora - 9º ano (FTD/ Metodologia OPEE) - Autor: Leo Fraiman</b>
	Paradidático: Crônicas para se ler na escola / Autor: Luis Fernando Veríssimo/ Editora: Saraiva
	01 Pincel para pintura nº 10 ou 12; 01 Folha de EVA (emborrachado) 01 caixa com 06 cores de tinta guache 01 caderno de 12 matérias(sugestão para início de ano) Estojo contendo régua 30 cm, esquadros, transferidor, compasso, canetas ( azul, preta e vermelha), lápis, borracha, lapiseira, tesoura sem ponta, caixa de hidrocor e caixa de lápis de cor.
	<b>SUGESTÕES DE MATERIAIS PARA CONSULTA</b>
	* Dicionário da Língua Portuguesa/ Inglês * Dicionário da Língua Portuguesa * Gramática da Língua Portuguesa Atualizada
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	01 metro de TNT (cor a esolha) 01 resma de papel A4 (branco) 01 tubo de cola branca
<b>IMPORTANTE</b>	

**Os materiais de consumo deverão ser entregues na escola entre os dias 08 a 17/01/2020 - Horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Depois desse prazo, entregar na secretária a partir do dia 28.01 e até 07.02.2020.**

O material didático é de uso particular e individual. Recomendamos que **todos os livros sejam etiquetados com o nome do aluno**, a fim de evitar danos e perdas do material. Não é possível realizar reposição de material entregue no bimestre,

É **obrigatório** o uso diário do fardamento: camisa adotada pelo SESI, calça **jeans azul escuro tradicional** (sem detalhes), **tênis preto, azul ou branco** e meias brancas. **Obs: Não** será permitido uso de tênis em outras cores, bem como sandálias ou sapatilhas;

O SESI concederá gratuitamente a camisa do UNIFORME e mochila.

A não utilização do fardamento ou a sua descaracterização por parte do aluno será passível de advertência verbal e os responsáveis serão comunicados oficialmente pela Escola; conforme consta no Regimento Interno Escolar Art.56 "É vedado ao aluno: item III - usar shorts/bermudas roupas decotadas, bonés, camiseta regata, minissaia, miniblusa, e chinelo dentro do ambiente escolar;"

**Início das aulas em 28.01.2020**

**Horários de aulas**

9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL : MANHÃ - 7h às 11h30 min - TARDE - 13h às 17h30 min

**Desejamos um ano letivo de muito aprendizado e êxito!**